MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, Senhora Josefina Lara da Silva, nasceu e se criou no Município de Itapeva/SP, morou por algum tempo no Município de Itararé/SP, mas a maior parte de sua vida foi na cidade de Itapeva/SP. Filha da Senhora Rosalina Vaz da Silva e do Senhor Eurico de Lara, nasceu em 08 de junho de 1.936 e faleceu em 09 de julho de 2.014. No dia 08 de agosto de 1.953, casou-se com o Senhor Lucas da Silva Leite (in memória), com quem teve 04 filhos Leni Lara da Silva, Adalton Vaz da Silva (in memória), Auro Lara da Silva e Sidnei Lara da Silva, 05 netos e 03 bisnetos. Trabalhou durante toda a sua vida como autônoma, mulher muito querida pelos familiares, amigos e vizinhos dos bairros onde morou, honesta, sábia e tinha como prazer ajudar o próximo independente das circunstâncias, foi mãe, avó muito guerreira, companheira e Fiel a Deus.

PROJETO DE LEI 0077/2019

Autoria: Sidnei Lara

Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º passa a denominar-se Rua Josefina Lara da Silva a Via Pública paralela à Rua João Perreti, localizada no Jardim Bela Vista.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2019.

SIDNEI LARA

VEREADOR - PP